

PORTARIA Nº 089/2019

Inhuma – Piauí, 30 de Outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, nos termos do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o pedido de exoneração formulado pelo servidor encontra respaldo legal no Estatuto do Servidor Público Municipal (Art. 32, I, da Lei nº 633/2001);

CONSIDERANDO que a assessoria jurídica deste município emitiu parecer favorável à concessão do pedido formulado;

RESOLVE:

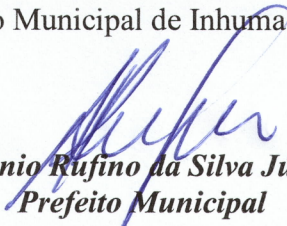
1º - EXONERAR o servidor “**FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR**”, inscrito no CPF sob nº: 013.606.463-96, do cargo de Médico PSF, fazendo-o em conformidade com o inciso I do art. 32 da Lei nº 633/2001;

2º - DECLARAR a vacância do cargo de Médico PSF;

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 29/10/2019, data do protocolo do requerimento do servidor.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 30 de Outubro de 2019.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal